

MOÇÃO Nº 11.996/2010

O Deputado vem de forma regimental, solicitar que seja inserido na Ata de Trabalhos desta Casa Legislativa, a moção de congratulação de **Aniversário de Emancipação Política Administrativa** no Município de **BOM JESUS DA SERRA**, que comemora no dia 13 de Junho 2010.

O município de **Bom Jesus da Serra**, desmembrado do município de Poções, foi criado em 13 de junho de 1989, através da Lei nº 5.008. A evolução político-administrativa da região indica que o município de **Bom Jesus da Serra** originou-se da fazenda Bom Jesus de Baixo, localidade do município de Poções, cujas terras pertenceram a Timóteo Gonçalves da Costa, que, juntamente com seus filhos Bernardo Gonçalves da Costa e Roberto Gonçalves da Costa, povoou o Arraial dos Poções, após a conquista dos índios autóctones pelo capitão-mor João Gonçalves da Costa.

Os aspectos socioculturais são indicadores da condição de vida de um povo, pois eles nos fazem perceber o estágio de desenvolvimento em que se encontra determinada comunidade. Durante o mês de junho são realizados eventos como quadrilha junina e forrós em homenagem aos santos do mês, acontecendo ainda atividades religiosas com diversas atrações musicais e recebe visitantes de toda a região sudoeste da Bahia. A atividade da principal base econômica do município é a agropecuária, sendo que a maior parte dessa produção se destina aos mercados de Vitória da Conquista e Poções.

O município produz também melancia, palma forrageira e cana de açúcar em pequena escala. No setor de serviços, predomina o comércio, que no município dispõe de algumas mercearias e pequenos supermercados, lojas, bares, armarinhos e uma pousada. A indústria restringe-se a atividades de cunho familiar e em determinadas localidades. Existem casas de farinha, fábrica de vassouras e olarias. O Município de Bom Jesus da Serra tem nos últimos 04 anos assistido um crescimento contínuo, pautado pela Responsabilidade Social e rigor com as contas públicas, tornando-se através desta atual Gestão, na figura do Prefeito Edinaldo Meira Silva, um Município em total sintonia com o mundo globalizado.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para com o **Município Bom Jesus da Serra**, pela comemoração do seu Aniversário de Fundação e enviando cópia da presente, ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2010.

PAULO CÂMERA

Deputado Estadual